

JORNAL OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL Nº 125/77

EDIÇÃO – 12

ATOS DO PODER EXECUTIVO

12 DE DEZEMBRO DE 2025

DECRETO LEGISLATIVO N.º 06/2025

Concede o Título de *Cidadão Emérito Sãomamedense* ao Professor Tafarel Fernandes Tavares de Melo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Mamede, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Resolução n.º 01 de 09 de dezembro de 2024, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de *Cidadão Emérito Sãomamedense* ao Professor Tafarel Fernandes Tavares de Melo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de São Mamede – PB, especialmente na área da educação.

Art. 2º A presente honraria é concedida em razão da destacada trajetória do homenageado, cuja vida e atuação profissional engrandecem a comunidade sãomamedense, conforme breve biografia a seguir:

“Tafarel Fernandes Tavares de Melo, filho de José Fernandes de Melo Silva e Rosilda Tavares de Melo, é natural de João Pessoa, capital paraibana. Desde a infância demonstrou forte inclinação para o conhecimento científico e para a educação, valores cultivados no ambiente familiar e aperfeiçoados ao longo de sua formação pessoal e profissional.

Dedicado aos estudos e às Ciências da Natureza, encontrou no magistério sua vocação maior, exercendo a profissão com ética, compromisso e sensibilidade. Em 2018 chegou ao município de São Mamede, passando a integrar o corpo docente da Escola Municipal Napoleão Nóbrega, onde atua como professor de Ciências.

Desde então, desempenha papel fundamental na formação intelectual, social e humana de gerações de estudantes. Sua metodologia clara, seu dinamismo em sala de aula e sua habilidade de aproximar conceitos científicos da realidade dos alunos lhe renderam o respeito de toda a comunidade escolar, tornando-o referência entre colegas, famílias e discentes.

O trabalho do Professor Tafarel vai além da sala de aula: sua participação ativa na vida comunitária fortalece os laços sociais e educacionais do município. Seu comprometimento, amor ao ensino e dedicação diária refletem sua intensa contribuição ao desenvolvimento de São Mamede, deixando marcas positivas e duradouras no processo formativo da juventude local.

Por toda sua atuação exemplar, o Professor Tafarel Fernandes Tavares de Melo revela-se plenamente merecedor do Título de Cidadão Emérito Sãomamedense, conferido àqueles que, mesmo não sendo naturais da terra, tornam-se parte essencial de sua história e evolução.”

Art. 3º A entrega do Título ocorrerá em Sessão Solene especialmente designada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Severino Delfino Gambarra,
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiro,
Câmara Municipal de São Mamede-PB, 10 de dezembro de 2025.

Gerlúcio Medeiros de Araújo
Vereador Proponente

DECRETO LEGISLATIVO N.º 07/2025

**Concede o Título de Cidadão
Sãomamedense ao Senhor Eurismar
Sousa Gerônimo e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de São Mamede, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Resolução n.º 01 de 09 de dezembro de 2024, decreta:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Sãomamedense** ao **Senhor Eurismar Sousa Gerônimo**, em reconhecimento à sua relevante contribuição humana, social e familiar para o desenvolvimento e fortalecimento da comunidade de São Mamede – PB.

Art. 2º A presente honraria fundamenta-se na notável trajetória do homenageado, conforme biografia a seguir:
“Eurismar Sousa Gerônimo nasceu em 13 de outubro de 1987, na cidade de Santa Terezinha, Paraíba. Desde cedo, aprendeu com sua família valores essenciais que guiariam sua vida: fé, humildade, trabalho e amor ao próximo.

Passou a residir em São Mamede em 22 de setembro de 2010, quando se casou com a professora **Francielma Araújo Ferreira Sousa**, com quem constituiu família e teve dois filhos: **Gabriel Ferreira Sousa** e **Isa Lauren Ferreira Sousa**.

Homem de fé firme e princípios inabaláveis, Eurismar trilha sua caminhada confiando em Deus e reconhecendo que cada etapa alcançada é fruto do propósito divino. Sua espiritualidade é expressa pela gratidão, pela perseverança e pelo desejo sincero de levar paz e bondade aos lugares por onde passa.

A família ocupa posição central em sua história. Como marido e pai dedicado, constrói diariamente um lar alicerçado no respeito, no diálogo e no amor verdadeiro. Para ele, a família é porto seguro, força motriz e a maior dádiva que Deus lhe confiou.

Ao longo de sua vivência em São Mamede, consolidou uma trajetória marcada pela integridade, pela solidariedade e pelo compromisso com o bem comum. Sua postura ética, seu caráter íntegro e sua constante disposição em ajudar fazem dele uma pessoa amplamente respeitada e querida pela comunidade.

Por sua história de fé, seus valores familiares e sua contribuição para a vida social do município, Eurismar Sousa Gerônimo torna-se altamente merecedor do **Título de Cidadão Sãomamedense**, honraria que reconhece aqueles que enriquecem a cidade com sua presença, conduta e exemplo.

Art. 3º A entrega do referido Título será realizada em Sessão Solene designada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário Vereador Severino Delfino Gambarra,
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiro,
Câmara Municipal de São Mamede-PB, 10 de dezembro de 2025.**

**Ewerton Iran Torres de Andrade
Vereador Proponente**

**Neoclécio Batista de Andrade
Vereador Proponente**

DECRETO LEGISLATIVO N.º 08/2025

Concede o Título de Cidadão Sãomamedense ao Senhor Valmir Alves da Cruz e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Mamede, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Resolução n.º 01 de 09 de dezembro de 2024, decreta:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Sãomamedense ao Senhor Valmir Alves da Cruz**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade e à sua integração exemplar ao Município de São Mamede – PB.

Art. 2º A presente honraria é concedida considerando a trajetória pessoal e social do homenageado, conforme breve biografia:

“Valmir Alves da Cruz, natural de Bayeux/PB, nascido em 09 de dezembro de 1962, filho de Valdeci Alves da Cruz e Maria José Rodrigues da Cruz (in memoriam), chegou ao Município de São Mamede no ano de 2015, atuando inicialmente como eletricitista predial. Posteriormente, dedicou-se à atividade rural, contribuindo para o desenvolvimento local. Foi divorciado e é pai de três filhos. Atualmente é casado com Hosanira Maria de Araújo, filha do Sr. José Severino de Araújo e da Sra. Maria Etelvina de Araújo, fortalecendo ainda mais seus vínculos familiares e comunitários no município.”

Art. 3º A entrega do referido Título será realizada em Sessão Solene designada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário Vereador Severino Delfino Gambarra,
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros,
Câmara Municipal de São Mamede-PB, 10 de dezembro de 2025.**

Eva Bezerra Araújo de Lucena
Vereadora Proponente

Ewerton Iran Torres de Andrade
Vereador de São Mamede - PB

Kival Pereira de Medeiros Júnior
Vereador de São Mamede - PB

Luiza Sátyro Moraes de Medeiros
Vereadora de São Mamede - PB

Ronivon Bezerra Gambarra
Vereador de São Mamede - PB

Neoclécio Batista de Andrade
Vereador de São Mamede - PB

José Mazzarope de Medeiros
Vereador de São Mamede - PB

Gerlúcio Medeiros de Araújo
Vereador de São Mamede - PB

Francisco de Assis da Silva Rocha
Vereador de São Mamede - PB